



EDITAL N.º 026/2025-CVU

Indefere pedidos de reconsideração referentes ao resultado apresentado pelas bancas de heteroidentificação.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Resolução n.º 013/2023-CEP;
- considerando o Edital n.º 018/2025-CVU;
- considerando o Edital n.º 022/2025-CVU;
- considerando o Edital n.º 025/2025-CVU;

TORNA PÚBLICO

o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de reconsideração referentes ao resultado divulgado pelo Edital n.º 025/2025-CVU, apresentados por candidatos que **não compareceram** à verificação da condição autodeclarada como pessoa negra perante a banca de heteroidentificação, conforme Edital n.º 022/2025-CVU e Item 2.3.7 do Edital n.º 018/2025-CVU:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
LORRANY BEATRIZ FELIX	19670-2
VITÓRIA APARECIDA SILVA SANTOS	17781-2

O candidato que não teve sua condição autodeclarada deferida por banca de heteroidentificação permanecerá na concorrência a cotas sociais se tiver optado por cotas sociais para negros ou concorrerá à vaga de ampla concorrência se tiver optado por cotas para negros, independentemente de critérios sociais.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2025.

Marcia do Nascimento Brito
Coordenadora Geral da CVU